



Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fis.

### "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024"

### "PROCESSO Nº 0300004206-PG/2024"

### "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DE ENTRADA DAS ESCOLAS EMEF PROF. MARIA DE MAGALHÃES E CMEI JARDIM PEDRO OMETTO EM JAHU/SP."

Trata-se, abreviadamente, de recurso administrativo interposto pela empresa **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2024, Processo nº **0300004206-PG/2024**, apontando, em síntese, as ocorrências transcritas na Ata de Julgamento de Recurso realizada pela Comissão Permanente de Licitações.

A empresa **SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, após vasta análise das documentações foi considerada, pela Comissão Permanente de Licitações, habilitada. Conforme Retomada de Sessão, na data do dia 20 (vinte) de setembro do ano de 2024 às 09:00H via Portal de Compras, pois a licitante atendeu à todos os pré-requisitos editalícios solicitados.

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a esta Secretaria.

Na data do dia 07 de novembro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para deliberar sobre o recurso interposto pela empresa **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, julgando-os IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão da classificação da empresa **SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela empresa **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, nos termos do relatório da Comissão Permanente de Licitações, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências.

Jahu/SP, 08 de novembro de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

